



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

Portaria Nº. 38 de 10 de Maio de 2011.

Concede licença sem remuneração, e dá outras providências.

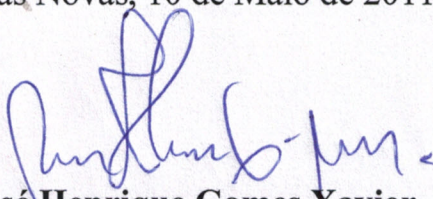
O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 50 – Inciso VI, da Lei Nº. 1.714 de 31 de Março de 2010, e Art. 106 da Lei Complementar de Nº. - 03 de 23 de Setembro de 2008,


RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença sem remuneração correspondente ao período de **05/05/2011 a 05/05/2012**, ao servidor **Manoel Antônio Pires** – Matrícula 0168, portador do CPF- 781.547.078-53, ocupante do cargo efetivo de **Oficial de Serviços Públicos**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **05/05/2011**.

Minas Novas, 10 de Maio de 2011.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 1710512011

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE